



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Quinta-feira, 11 de junho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2169

Página 1 de 27

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Extrato de Contrato	5
Portarias SEGAF/GABIP	5
Inexigibilidade	7
Aviso de Licitação	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Decretos	9
Notas de Empenho	10
Atos de Pessoal	21
Portarias	21
Extrato de Termo Aditivo	23

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Giovani de Souza Bareli
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues (Interino)
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodápolis - MS
Atendimento ao publico: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 010 DE JUNHO DE 2026.**

“Altera a redação do art. 145 da Lei Complementar Municipal nº 06, de 16 de dezembro de 2015, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Deodápolis e dá outras providências.”

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito do Município de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar Municipal:

Art. 1º. O art. 145 da Lei Complementar nº 06/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 145. *A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor público efetivo licença para tratar de interesse particular, inclusive durante o estágio probatório, pelo prazo de até 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração, sendo vedada a sua prorrogação, ressalvado o disposto no art. 51, II, "b", desta Lei.*

§ 1º *A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou a critério da administração.*

§ 2º *Não se concederá nova licença antes de decorridos 3 (três) anos do término da anterior.*

§ 3º *Ao servidor efetivo ocupante de cargo em comissão ou função gratificada não se concederá, nessa condição, a licença de que trata este artigo.*

§ 4º *O período de licença concedido nos termos deste artigo não será computado para fins de contagem do estágio probatório, ficando este automaticamente suspenso durante o afastamento e retomando sua contagem a partir do retorno do servidor ao efetivo exercício, nos termos do art. 51, II, "b", desta Lei.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, 10 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito do Município de Deodápolis/MS

Decretos**DECRETO Nº216/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026.**

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências”.

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pelo empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, onde solicita autorização para uso de espaço público, Auditório do Paço Municipal, para realizar entrevistas para o cargo de Operador SR de máquinas agrícolas.

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a empresa ATVOS AGROINDUSTRIAL – POLO SUL- UNIDADE ELDORADO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.620.523/0002-35, sediada a Fazenda São Pedro, Rod. MS-145, km 49 Zona Rural – Rio Brilhante -MS – CEP 79.130-000, por intermédio de seu representante legal, Nívia Lisboa Fróes, o uso do espaço do Auditório do Paço Municipal para fins realização de entrevistas para o cargo de Operador SR de máquinas

agrícolas, **no dia 11 de junho de 2026 as 13h.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização de entrevistas para a comunidade, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 10 de junho de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO 113/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a **BLESSED ENGENHARIA LTDA.**

DO VALOR: A Cláusula Quinta – Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de **R\$ 26.574,50 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)** do valor inicial do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Apostilamento tem fundamento legal no artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores correlatadas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato **113/2025**.

ASSINAM: **Paulo Eduardo Firmino Siqueira** - Pela Contratante e **Danilo Moraes Silva** - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 09 de junho de 2026.

Extrato de Contrato**EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2026****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2026****Dispensa Presencial Nº 20/2026**

PARTES: **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS** através da **SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO** e a **Empresa MARCELO DIONISIO LOVERA AJALA**.

O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Técnica para planejamento, operacionalização, execução, acompanhamento e elaboração de prestação de contas dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc - Ciclo II (Lei Federal nº 14.399/2022) DE (execução da PNAB de forma segura, de modo que o município consiga atingir o objetivo de fazer com que os recursos cheguem nas mãos de quem precisa, os trabalhadores do setor cultural), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e Turismo.

DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais).

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO. 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 08.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, 13.392.0003 - Difusão Cultural, 4.049 - Executar Ações de Projetos Sociais. 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores.

ASSINAM: - Cleidivaldo Siqueira Pereira - **Pela Contratante** - MARCELO DIONISIO LOVERA AJALA- **Pela Contratada**.

Deodápolis - MS, 10 de junho de 2026.

Portarias SEGAF/GABIP**PORTARIA CONJUNTA SEGAF/GABIP Nº 121/2026.**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e planejamento, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: Considerando o Processo nº 79/2026, Dispensa Presencial nº 20/2026, Contrato nº 93/2026 firmado junto com a empresa **MARCELO DIONISIO LOVERA AJALA**.

Objeto: - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto é a **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria Técnica para planejamento, operacionalização, execução, acompanhamento e elaboração de prestação de contas dos recursos provenientes da Lei Aldir Blanc - Ciclo II (Lei Federal nº 14.399/2022) (execução da PNAB de forma segura, de modo que o município consiga atingir o objetivo de fazer com que os recursos cheguem nas mãos de quem precisa, os trabalhadores do setor cultural), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer e Turismo.**

Resolve: Art. 1º. Designar as servidoras Katiúcia Maria Batista e Maisa Silva Tognon como Gestoras do contrato; o Sr. Antônio Ferreira de Carvalho, portador do CPF: 338.xxx.xxx-72, ocupante do cargo de Técnico Em Recursos Humanos (Realocado) como Fiscal Titular e o Sr. Everton Lima Gonçalves, portador do CPF:037.xxx.xxx-93 ocupante do cargo de diretor de departamento como Fiscal Suplente.

Art. 2º. Determinar que os servidores ora designados deverão:

Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

Art. 3º. Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.

Deodápolis/MS, 10 de junho de 2026.

Andressa da Silva Teixeira Jean Carlos Silva Gomes **Secretária Municipal de administração e Planejamento**

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Katiucia Maria Batista,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Maisa Silva Tognon,, declaro que estou ciente da designação como Gestora, ora atribuída, e das funções inerentes a esta.

Eu, Antônio Ferreira de Carvalho..... declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Everton Lima Gonçalves....., declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

.....

Inexigibilidade

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE****Inexigibilidade Nº 24/2026****Processo Nº 87/2026****Objeto:** Locação de Imóvel destinado ao funcionamento provisório da Escola Municipal Cícero Reinaldo para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.**Fundamento:** Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021**Locatário:** Mitra Diocesana de Dourados, CNPJ - 03.063.856/0050-82**Valor Total do Contrato:** R\$ 81.658,32 (oitenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).**Prazo de Vigência da Locação:** 8 (oito) meses**Forma de Pagamento:** Mensal.**Recurso Orçamentários:** As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 15.000 - Secretaria Municipal de Educação. 15.001 - Secretaria Municipal de Educação, 12.361.0002 - Ensino Fundamental, 4.100 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental, 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.**APROVO e AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos constantes no processo 87/2026.

Deodápolis - MS, 10 de junho de 2026.

JEAN
CARLOS
SILVA GOMESAssinado digitalmente por JEAN CARLOS
SILVA GOMES
NO: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL,
O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=JEAN CARLOS SILVA GOMES, E=editas@prefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização:
Data: 2026.06.10 13:30:57-0400'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1**JEAN CARLOS SILVA GOMES**
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**
Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA PRESENCIAL 23/2026
EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI
PROCESSO Nº 83/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha destinados ao atendimento da nova unidade de Educação Infantil - Creche Municipal**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo no portal da transparência link: http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 no **Portal Nacional de Contas Públicas PNCP** e no e-mail: editaisprefeituradeodapolis@gmail.com

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 16 de junho de 2026, as 09:00 horas (MS), no Auditório Cirene P. Martins, Prédio da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Av. Francisco Alves da Silva, nº 443, centro de Deodápolis/MS.

Jaqueline
Fachiano Lacerda
Rodrigues

Assinado digitalmente por Jaqueline Fachiano
Lacerda Rodrigues
DN: C=BR, O=Prefeitura de Deodápolis, O=Segaf,
CN=Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, E=
editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste
documento.
Localização:
Data: 2026.06.10 18:08:31 -04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
Secretaria Municipal de Educação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 217/2026, de 11 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 39.798,06, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$39.798,06
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.798,06

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.451.7.4083-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$39.798,06
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.798,06

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de Junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL

Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 09/06/2026
Nº do Empenho: 1148/2026
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Funcional:	4.122.6	Governo Transparente e Participativo
Projeto/Atividade:	4053	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.35.01.00.00.00	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.100.000,00	Empenhos anteriores:	1.666.642,31
Valor Dotação Atualizada:	1.944.934,00	Valor do empenho:	27.000,00
Total (A):	1.944.934,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.693.642,31
		Total (A - B):	251.291,69

Credor:	GLOBAL ASSESSORIA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 9913-5340	UF:	MS
CPF/CNPJ:	47.334.778/0001-09						
Endereço:	WALTER HUBACHER - 1859	Cidade:	Nova Andradina				
Banco:		Conta:					
Agência:		Tipo da Conta:					

Especificação:

Contratação de empresa especializada em assessoramento, acompanhamento e direcionamento técnico para os envios das prestações de contas exigidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da plataforma e-SFinge, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Deodápolis/MS.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	27.000,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.74 III.c	Número Licitação:	8/2026	Data:	
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	26/2026	Data:	12/02/2026
		Número Contrato:	23/2026		

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/06/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 3

Data: 11/06/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 09/06/2026
Nº do Empenho: 1155/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.550.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	52.542,92
Valor Dotação Atualizada:	207.096,48	Valor do empenho:	9.987,04
Total (A):	207.096,48	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	62.529,96
		Total (A - B):	144.566,52

Credor:	B A MARQUES LTDA				
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(64) 3442-2915
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.987,04
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	38/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	168/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	15/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/06/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 2 / 3

Data: 11/06/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 09/06/2026
Nº do Empenho: 1156/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.550.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	62.529,96
Valor Dotação Atualizada:	207.096,48	Valor do empenho:	5.728,60
Total (A):	207.096,48	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	68.258,56
		Total (A - B):	138.837,92

Credor:	L. DA S. SANTOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	37.248.067/0001-50				
Endereço:	JACINTO HONORIO LEITE - 470	Cidade:	Deodápolis	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.728,60
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	38/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	168/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	15/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/06/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
*** ** 291-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 3 / 3

Data: 11/06/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 09/06/2026
Nº do Empenho: 1157/2026
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	2.550.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	68.258,56
Valor Dotação Atualizada:	207.096,48	Valor do empenho:	1.782,80
Total (A):	207.096,48	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	70.041,36
		Total (A - B):	137.055,12

Credor:	B A MARQUES LTDA				
CPF/CNPJ:	15.310.799/0001-90	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(64) 3442-2915
Endereço:	BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTROS DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2026 PARA O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.782,80
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	38/2025		
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	168/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	15/01/2026
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/06/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
*** ***.291-**
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ***.781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 11/06/2026

Usuário: alberto.carlos

Data do Empenho: 10/06/2026
Nº do Empenho: 1158/2026
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
Funcional:	13.392.3	Promoção do Esporte, Cultura e Turismo
Projeto/Atividade:	4049	EXECUTAR AÇÕES DE PROJETOS SOCIAIS
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.719.0000.000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES -

Valor Dotação:	20.000,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	20.000,00	Valor do empenho:	6.100,00
Total (A):	20.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	6.100,00
		Total (A - B):	13.900,00

Credor: MARCELO DIONISIO LOVERA AJALA
CPF/CNPJ: 21.717.024/0001-36 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: 7 DE SETEMBRO - 880 Cidade: Ponta Porã UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA PLANEJAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI ALDIR BLANC - CICLO II (LEI FEDERAL Nº 14.399/2022), ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.100,00

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	Número Licitação:	20/2026		
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	79/2026	Data homologação:	
		Número Contrato:	93/2026	Data contrato:	10/06/2026
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 10/06/2026

Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
..291-**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES
..781-**
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS**
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 10/06/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 09/06/2026
Nº do Empenho: 711/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	160.965,00	Empenhos anteriores:	147.243,70
Valor Dotação Atualizada:	513.276,91	Valor do empenho:	5.250,90
Total (A):	513.276,91	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	152.494,60
		Total (A - B):	360.782,31

Credor: E. G. B. HAMMARSTROM LTDA
CPF/CNPJ: 45.516.728/0001-09 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: MUSTAFA SALEH ABDO SATER - 1730 Cidade: Dourados UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de médicos, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetricia, Cardiologia, Psiquiatria, Fonoaudiologia, Ortopedia, nas unidades de saúde do município de Deodápolis/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.250,90

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	Número Licitação:	25/2025	
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	143/2025	Data homologação:
		Número Contrato:	2/2026	Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/06/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
*** ** 908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS**
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 10/06/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 09/06/2026
Nº do Empenho: 712/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	160.965,00	Empenhos anteriores:	152.494,60
Valor Dotação Atualizada:	513.276,91	Valor do empenho:	1.925,33
Total (A):	513.276,91	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	154.419,93
		Total (A - B):	358.856,98

Credor:	MENDES PEDIATRIA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 8154-9900	
CPF/CNPJ:	60.004.394/0001-88					
Endereço:	ALBINO TORRACA - 1113	Cidade:	Dourados	UF:	MS	
Banco:		Conta:				
Agência:		Tipo da Conta:				

Especificação:

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de médicos, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetricia, Cardiologia, Psiquiatria, Fonoaudiologia, Ortopedia, nas unidades de saúde do município de Deodápolis/MS

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.925,33
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	Número Licitação:	25/2025		
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	143/2025	Data homologação:	
		Número Contrato:	4/2026	Data contrato:	15/04/2026
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/06/2026
ResponsávelWELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADORGIOVANI DE SOUZA BARELI
*** ** 908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 10/06/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 09/06/2026
Nº do Empenho: 713/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	160.965,00	Empenhos anteriores:	154.419,93
Valor Dotação Atualizada:	513.276,91	Valor do empenho:	2.100,36
Total (A):	513.276,91	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	156.520,29
		Total (A - B):	356.756,62

Credor: ROSANE R CHAGAS RODRIGUES LTDA
CPF/CNPJ: 40.964.385/0001-21 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: TENENTE ANTONIO JOAO - 976 Cidade: Fátima do Sul UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de médicos, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetricia, Cardiologia, Psiquiatria, Fonoaudiologia, Ortopedia, nas unidades de saúde do município de Deodápolis/MS

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 2.100,36

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	Número Licitação:	25/2025	
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	143/2025	Data homologação:
		Número Contrato:	3/2026	Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/06/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
*** ** 908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS**
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 10/06/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 09/06/2026
Nº do Empenho: 714/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.36.30.00.00.00	SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	160.965,00	Empenhos anteriores:	156.520,29
Valor Dotação Atualizada:	513.276,91	Valor do empenho:	5.247,22
Total (A):	513.276,91	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	161.767,51
		Total (A - B):	351.509,40

Credor:	GEAN CESAR GALLELI & CIA LTDA		
CPF/CNPJ:	41.626.122/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3442-1400
Endereço:	HELENA RONICCI MARCIANO - 26	Cidade:	Ivinhema UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação de serviços de médicos, nas especialidades de Pediatria, Ginecologia/Obstetricia, Cardiologia, Psiquiatria, Fonoaudiologia, Ortopedia, nas unidades de saúde do município de Deodápolis/MS

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	5.247,22
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.79 I	Número Licitação:	25/2025	
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	143/2025	Data homologação:
		Número Contrato:	1/2026	Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/06/2026
ResponsávelWELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADORGIOVANI DE SOUZA BARELI
*** ** 908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 10/06/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 09/06/2026
Nº do Empenho: 715/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4069	EXECUTAR AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.266.988,00	Empenhos anteriores:	734.790,24
Valor Dotação Atualizada:	846.988,00	Valor do empenho:	5.473,95
Total (A):	846.988,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	740.264,19
		Total (A - B):	106.723,81

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO GABINETE.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.473,95

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	25/2026	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	73/2026	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 09/06/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
*** ** 908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 10/06/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 09/06/2026
Nº do Empenho: 716/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4068	EXECUTAR AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.600.0000.000000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	160.965,00	Empenhos anteriores:	161.767,51
Valor Dotação Atualizada:	513.276,91	Valor do empenho:	5.244,76
Total (A):	513.276,91	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	167.012,27
		Total (A - B):	346.264,64

Credor: B A MARQUES LTDA
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SEMED

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 5.244,76

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	24/2026	
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	70/2026	Data homologação:
		Número Contrato:		Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 09/06/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
*** ** 781-**
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
*** ** 908-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 159/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre Nomeação da Sr.ª ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Sr.ª ALESSANDRA TERTULIANA ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TECNICO DE ALMOXARIFADO, Símbolo ASS-2.**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINF**, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 001/2026 DE 20/02/2026. A partir de 01 de junho de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Concede Horário Especial com redução de jornada a servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016, que assegura horário especial, independentemente de compensação de horário ao servidor público que tenha filho com deficiência;

CONSIDERANDO a tese vinculante fixada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do RE nº 1.237.867(Tema 1.097), com repercussão geral reconhecida, julgado em 16 de dezembro de 2022 (DJe 12/01/2023), nos seguintes termos: “Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado para todos os efeitos o art. 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112/1990”;

CONSIDERANDO o art. 47, § 1º, da Lei Complementar municipal nº 006 de 16 dezembro de 2015, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a reduzir a carga horária ou estabelecer horário diferenciado para servidores, atendendo ao interesse da Administração;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 226 e 227 da Constituição Federal na Lei Federal nº 12.764/2012 (que equipara o Transtorno do Espectro Autista à deficiência para todos os fins legais) e na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

CONSIDERANDO o processo Administrativo e o Parecer Jurídico, desta assessoria Jurídica e a documentação médica comprobatória constante dos autos, que demonstram o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- Fica concedido á servidora pública municipal FLAVIA CARNEIRO DE SOUZA, Professora de Educação Infantil, organograma nº 0902001 lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, horário especial com REDUÇÃO DE 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem compensação de horas e sem prejuízo remuneratório, nos termos do art. 98 §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.112/1990 a da tese vinculante do Supremo Tribunal Federal no Tema 1.097.

ARTIGO 2º- O horário, especial, de que trata o art. 1º será cumprido exclusivamente no PERÍODO MATUTINO, com lotação funcional na unidade escolar designada pela SEMED, de modo a viabilizar o acompanhamento dos tratamentos terapêuticos dos dependentes com deficiência da requerente:

I - LUCAS FLORENCIO DE SOUZA, nascido em 05/12/2018, portador de Transtorno do Espectro Autista - TEA (CID F84.0);

II - CECILIA FLORENCIO DE SOUZA, nascida em 19/11/2014, portadora de Malformação Cerebral, Ataxia e Atraso do Desenvolvimento Neuropsicomotor Secundários à Tubulinopatia com Alteração no Gene TUBB (CID's Q04/G11.8/F83/F90.0)

ARTIGO 3º A concessão prevista nesta Portaria tem vigência pelo período do ano letivo de 2026, encerrando-se em 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo de renovação pelo ano letivo subsequente mediante requerimento da servidora acompanhado de laudos médicos atualizados e declarações de matrícula das crianças, a serem apresentados até 31 de janeiro de cada ano.

ARTIGO 4º A servidora comunicara imediatamente à SEMED qualquer alteração nas condições que ensejaram a concessão deste benefício especialmente a cessação dos tratamentos, alta médica dos dependentes ou modificação dos horários das terapias.

ARTIGO 5º A Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Administrativa providenciara os registros funcionais e de frequência necessários ao cumprimento desta Portaria, sem qualquer desconto remuneratório em decorrência da redução de jornada aqui concedida.

ARTIGO 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à datado protocolo do requerimento da servidora (20/01/2026), nos termos ao princípio da isonomia e da tese vinculante do STF na terma 1.097.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0157/2026 10 DE JUNHO DE 2026.

“Concede a READAPTAÇÃO da servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 14 do Estatuto dos Servidores Público do Município de Deodápolis MS, Lei Complementar nº 006 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- CONCEDER a readaptação da Servidora Pública Municipal a Sr.ª **PATRICIA DOS SANTOS DIAS**, Matrícula nº 3217/2. Ocupante do cargo Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na **SEMUS**, desta Prefeitura, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades atuais.

ARTIGO 2º- A readaptação será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 03 junho de 2026. Conforme Laudo Médico de Readaptação de 03 de junho de 2026.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 009/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026

“Conceder a férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE, Secretária Municipal de Finanças de Deodápolis Ms no uso de suas

atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto 220/2025 de 11 de Julho de 2025.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o **S.r.º HERMES DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do Cargo Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, SIMBOLO ANM**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FINANÇAS- SEMF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2025 a 31/05/2026. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 12 (doze) dias, a partir de 20/07/2026 a 31/07/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de junho de 2026.

JULIANI GARCIA BARLOFFA ANDRADE

Secretária Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 175/2026 DE 10 DE JUNHO DE 2026.

“Exoneração a pedido da Servidora que menciona e dá outras providências”.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- EXONERAR a pedido da Servidora Público Municipal a Sr.ª **NIVIA MARIA OLIVEIRA PAES PEDROSO**, matrícula **3601/1** contratada para ocupar de **MERENDEIRA, SIMBOLO, ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED**, desta Prefeitura. A partir de 08 de junho de 2026.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 08 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de junho de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Municipal de Educação

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **THANANI GOMES CORDEIRO GUEDES**, inscrita no CPF sob o nº ***074454**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde – **Thanani Gomes Cordeiro Guedes** – Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **KATIA AGUILERA AVALOS**, inscrita no CPF sob o nº ***011131**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **KATIA AGUILERA AVALOS**
Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **ORLENE DUARTE MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº ***611028**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 31 de maio de 2026 a 30 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **ORLENE DUARTE MARTINS**
Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **KERYN NESSILY BARBOSA DINIZ PROKOSKI**, inscrita no CPF sob o nº ***463621**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **KERYN NESSILY BARBOSA DINIZ PROKOSKI** Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **MARAIZA AZEVEDO BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº ***628271**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **MARAISA AZEVEDO BEZERRA**
Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **RITA LIMA ORTIZ**, inscrita no CPF sob o nº ***275171**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **RITA LIMA ORTIZ** Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, **DANIELE CRISTINA DE PAULA**, inscrita no CPF sob o nº. ***613968**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **DANIELE CRISTINA DE PAULA** Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **MIUQUIA FERREIRA PEDROSO**, inscrita no CPF sob o nº. ***708391**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **MIUQUIA FERREIRA PEDROSO** Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **PRISCILA SILVA CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº. ***805821**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **PRISCILA SILVA CARDOSO** Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **MARIA GRAZIELLEN DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº. ***812821**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de enfermeira para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 5.191,54 (cinco mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: *Giovani de Souza Bareli - Secretário Municipal de Saúde -- MARIA GRAZIELLEN DE LIMA*
Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e **FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. ***805821**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de educador físico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.425,78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: *Giovani de Souza Bareli - Secretário Municipal de Saúde -- FERNANDA TAVEIRA DOS SANTOS -*
Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e **GRAZIELLE BALBINA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº. ***129341**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de Assistente Social para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.425,78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: *Giovani de Souza Bareli - Secretário Municipal de Saúde -- GRAZIELLE BALBINA DA SILVA*
Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e **REGINALDO FRANCISCO CARVALHO**, inscrito no CPF sob o nº. ***204968**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de Farmacêutico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.425,78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: *Giovani de Souza Bareli - Secretário Municipal de Saúde -- REGINALDO FRANCISCO CARVALHO*
Contratado.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e **KAROLINE DE ALMEIDA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº. ***369811**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de Nutricionista para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.425,78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **KAROLINE DE ALMEIDA SANTOS**
Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e, **LORENA BRAZ DO AMARAL CALADO**, inscrita no CPF sob o nº. ***587541**.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física para prestação de **PSICOLOGA** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

DA FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 4.425,78 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).

DO PRAZO: O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

ASSINAM: **Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde -- **LORENA BRAZ DO AMARAL CALADO**- Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.
